



OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS - RN
 CNPJ: 08.565.285/0001-10
 AV. VEREADOR MIGUEL NEAL, N° 13 - Fone: (084) 3253-2354
 PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUZA - OFICIAL



PRENOTADO SOB N° 19640 VÁLIDO ATÉ: 07/01/2026

NATUREZA: CONSOLIDAÇÃO DEPÓSITO R\$ 57,27 DINHEIRO
 APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF Fone:
 ENDEREÇO: SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 - BRASÍLIA
 CNPJ: 00.363.305/0001-34 RG:

DEVEDOR: ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO

Mat; L-3; Trans.

M.6661 / *****

DOCUMENTOS (ANEXOS) *****

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTE.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CONTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA. OBSERVAR A CORREÇÃO ESTABELECEDA PELO PROV. 9/93, DA C.G.C.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO, COM EXIGÊNCIAS DO REGISTRO, SERÁ ATÉ O DIA 22/12/2025.
 - 4 - EM 07/01/2026 CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTEREDEDENTE.
 - 6 - PARA PAGAMENTOS POR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, UTILIZAR OS SEGUINTES DADOS: BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 2731-6, CONTA: 5385-9.

Li e compreendi os termos dos avisos acima. Em relação às certidões dos atos praticados, cujas despesas (R\$ 0,00) por certidão não estão incluídas no procedimento de registro, declaro que: ☐ Não necessário. ☒ Necessário.

TOUROS, 08 de dezembro de 2025

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h.

Deve ser procurado em: 22/12/2025

SENHA: 1572



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Normal

RN202500954140031325ONG

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

MARIA BEATRIZ LEITE DE ARAÚJO
 ESCRIVENTE

Diaria Sistemas - www.dsis.com.br

08:59:14



OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS - RN

CNPJ: 08.565.285/0001-10

AV. VEREADOR MIGUEL NEAL, N° 13 - Fone: (084) 3253-2354

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUZA - OFICIAL

PRENOTADO SOB N° 19640 VÁLIDO ATÉ: 07/01/2026

NATUREZA: CONSOLIDAÇÃO DEPÓSITO R\$ 57,27 DINHEIRO
 APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF Fone:
 ENDEREÇO: SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 - BRASÍLIA
 CNPJ: 00.363.305/0001-34 RG:

DEVEDOR: ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO

Mat; L-3; Trans.

M.6661 / *****

DOCUMENTOS (ANEXOS) *****

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTE.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CONTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA. OBSERVAR A CORREÇÃO ESTABELECEDA PELO PROV. 19/93, DA C.G.C.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO, COM EXIGÊNCIAS DO REGISTRO, SERÁ ATÉ O DIA 22/12/2025.
 - 4 - EM 07/01/2026 CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTEREDEDENTE.
 - 6 - PARA PAGAMENTOS POR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, UTILIZAR OS SEGUINTES DADOS: BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 2731-6, CONTA: 5385-9.

Li e compreendi os termos dos avisos acima. Em relação às certidões dos atos praticados, cujas despesas (R\$ 0,00) por certidão não estão incluídas no procedimento de registro, declaro que: ☐ Não necessário. ☒ Necessário.

TOUROS, 08 de dezembro de 2025

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h.

Deve ser procurado em: 22/12/2025

SENHA: 1572



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Normal

RN202500954140031325ONG

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

MARIA BEATRIZ LEITE DE ARAÚJO
 ESCRIVENTE

Diaria Sistemas - www.dsis.com.br

08:59:14

VERBADO

BRANCO

Florianópolis, 22/10/2025

Ao

1º. CRI DE TOUROS/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440964669**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6661**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO, CPF: 065.033.594-54**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 76.778,57, com base no valor da garantia atualizada em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fantana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JAPMU-D998K-D5DUT-GJF39

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JAPMU-D998K-D5DUT-GJF39>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

BRANCO

10/10/2025, 12:24

844440964669



 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS SEMUR	TIPO DE IMÓVEL	QUANTIDADE
	ITIV - PRÉDIO	03
	VALOR DE VENDA	1.013.313,5
ANO DE VENDA	2025	VALOR DE VENDA
ITIV 100234259		11.100234259-1
DATA DE EMISSÃO		
20/10/2025		
CONTRATANTE		
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
ENDEREÇO		
AVENIDA PRAIA DE CARAUBIMBA, 280 Cx 07 Lot LOTAMENTO PRAIA DO FAROL Quadra F Lote 35/7		
CEDE - Fone/Fax - Cep: 59584-000		
Transmitente ELÍSIO DOS SANTOS CARDOSO		
CPF Trans 045.033.594-54	CHPJ Adq 00.360.305/0001-04	
CONSOLIDAÇÃO TOTAL DO IMÓ	Qt. Avaliação	10/10/2025
Área Terreno 135,00	A. Construção 62,00	
Vir Operação 76.778,57	Vir Avaliação 76.778,57	
Valor Base.. 76.778,57	Aliq 3,00% Valor 2.303,36	
ITIV 2.303,36	TSD 0,00	Total 2.303,36
Nosso Número: 20250015436 Data de Emissão: 10/10/2025		
VALORES EM REAIS		
Contribuinte Operador: 090374 Autenticação Mecânica no Verso		

CEF48861610250190790000144

2.303,36R 1101

AVERBADO

BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75UJR-BAM2C-2AL3T-4SX EY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidmoveis.org.br/validate/75UJR-BAM2C-2AL3T-4SXEY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

ERANCO



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movimento	Nº Contrato	Dv	Tipos Pedido	Data Evento (de)	Seq.	Código Análise	MO	Pa
48860	08444409648696		225	161025			12	

Nome matutário

ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit. (Atualização monetária)	CO
161025	01		2303.36		05D
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit. (Atualização monetária)	CO
					05D
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit. (Atualização monetária)	CO
					05D
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit. (Atualização monetária)	CO
					05D
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit. (Atualização monetária)	CO
					05D
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit. (Atualização monetária)	CO
					05D
Total				2303.36	

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTUITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

16.10.25 LILIA PEUSSARI DE LIMA ZANUERI
 Técnico Bancário Novo
 Nº 104597-2
 Assinatura do responsável (carimbo)

Pago: _____
 Autenticação: _____

AVERBADO

CPF: 46861618251180220008145 2.303,36P 1101

registro

ERANCO



Prefeitura Municipal de Touros
Secretaria Municipal de Tributação



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. - Nº 002.705

Processo ITIV:	100234.25.9	Sequencial:	1013313.5
Inscrição:	1.0003.036.01.0150.0007.0	Natureza:	CASA
A. Construída:	62,00 m2	Área do Terreno	135,00 m2
Endereço:	AVENIDA PRAIA DE CARNAUBINHA, 280 CS 07 SEDE Cep 59584-000, TOUROS/RN Lot LOTEAMENTO PRAIA DO FAROL F 35/7		
Bairro:	SEDE	Proces. Original:	20250008704
Loteamento:	LOTEAMENTO PRAIA DO FAROL Quadra F Lote 35/7		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	10/10/2025
Transmitente:	ELÉSSIO DOS SANTOS CARDOSO		
CPF:	065.033.594-54		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	10/10/2025	Valor da Avaliação:	R\$ 76.778,57
Valor da Operação:	R\$ 76.778,57	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO TOTAL DO IMÓ		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 76.778,57

Valor Pago em 16/10/2025 R\$ 2.303,36 no CAIXA

Touros, 02 de dezembro de 2025

Emitida em, 02 de dezembro de 2025 às 16:16:14 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: RKHS11766

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.touros.rn.gov.br>



AVERBADO

BRANCO



Prefeitura Municipal de Touros
Secretaria Municipal de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 5.820
ESPECÍFICA DE IMÓVEL

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 005820, datado de 02/12/2025, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
AVENIDA PRAIA DE CARNAUBINHA, 280 CS 07 Lot LOTEAMENTO PRAIA DO FAROL Quadra F Lote 35/7 SEDE - Touros/RN - Cep: 59584-000	1.0003.036.01.0150.0007.0 Sequencial nº 10133135 CNPJ 00.360.305/0001-04	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	PREDIAL
Observações		
Lot. 003 LOTEAMENTO PRAIA DO FAROL Quadra F Lote 35/7		
Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias. Código de Validação: FUI053249 Touros, 02 de dezembro de 2025 		

A Prefeitura Municipal de Touros se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.touros.rn.gov.br>

AVERBADC

BRANCO

OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE

CN8 09.541-4

Avenida Vereador Miguel Neri, nº 13, Centro, Touros - RN, CEP 59.584-000

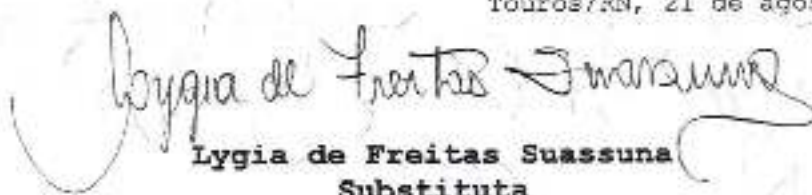
Telefone: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que até a presente data **não houve** a satisfação da purgação de mora, dentro do prazo previsto no § 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, pela Sr. **ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO**, CPF/MF de nº 650.033.594-54, conforme diligências, em data de 06/06/2025, e 16/06/2025, e 17/06/2025, bem como **não houve** informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora, no valor posicionado em R\$ 2.123,11 (**dois mil cento e vinte e três reais e onze centavos**), referente ao contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440964669, firmado em 03/07/2015, registrado sob o nº 01 (um), da matrícula nº 6661, neste Registro Imobiliário. Restando, desta feita, encerrado o procedimento de intimação e a possibilidade de purgação da mora neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Touros/RN, 21 de agosto de 2025.


Lygia de Freitas Suassuna
Substituta

Lygia de Freitas Suassuna
Tabeliã Substituta
CPF: 813.571.174-34

VERBANC

AA001484323



BRANCO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE TOUROS/RN
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
Titular: Paulo Roberto Figueiredo Sousa
Av. Varredor Miguel Nery, 13, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000
Tel (84) 3263.2354
E-mail: contato@touroscartorio.com.br

PROTOCOLO: 19194

FIDUCIANTE: ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTE(S)

DILIGÊNCIA	DATA/HORA	RESULTADO			RUBRICA
1ª	17/06/2025 11 h 10 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé	☐ Não intimado (número do imóvel inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros (aluguel)	 Lygia de Freitas Suassuna Tabelão Substituto CPF: 813.571.174-34
		☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé	☐ Imóvel fechado com aspecto de moradia	☐ Imóvel ocupado por terceiros (adquirido)	
		☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé	☒ Imóvel desocupado c/ aspecto de abandono	☐ Mudou-se (novo endereço indicado)	
		☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido)	☐ Imóvel desocupado, abandonado e depredado	☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado	 Lygia de Freitas Suassuna Tabelão Substituto CPF: 813.571.174-34
		☐ Não Intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Não encontrado no endereço	☐ Fiduciante em lugar inacessível	
	17/06/2025 10 h 00 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé	☐ Não intimado (número do imóvel inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros (aluguel)	 Lygia de Freitas Suassuna Tabelão Substituto CPF: 813.571.174-34
		☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé	☐ Imóvel fechado com aspecto de moradia	☐ Imóvel ocupado por terceiros (adquirido)	
		☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé	☒ Imóvel desocupado c/ aspecto de abandono	☐ Mudou-se (novo endereço indicado)	
		☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido)	☐ Imóvel desocupado, abandonado e depredado	☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado	 Lygia de Freitas Suassuna Tabelão Substituto CPF: 813.571.174-34
		☐ Não Intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Não encontrado no endereço	☐ Fiduciante em lugar inacessível	
	17/06/2025 08 h 00 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé	☐ Não intimado (número do imóvel inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros (aluguel)	 Lygia de Freitas Suassuna Tabelão Substituto CPF: 813.571.174-34
		☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé	☐ Imóvel fechado com aspecto de moradia	☐ Imóvel ocupado por terceiros (adquirido)	
		☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé	☐ Imóvel desocupado c/ aspecto de abandono	☐ Mudou-se (novo endereço indicado)	
		☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido)	☐ Imóvel desocupado, abandonado e depredado	☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado	 Lygia de Freitas Suassuna Tabelão Substituto CPF: 813.571.174-34
		☐ Não Intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Intimação por hora certa	☐ Fiduciante em lugar inacessível	

OBSERVAÇÃO: O Sr. Elessio dos Santos Cardoso, não se encontra no endereço acima, cujo imóvel se encontra fechado, com aspecto de abandono, foram feitas 03 diligências no referido endereço.

Touros/RN, 17 de Junho de 2025.

VERBADO



ERANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS-RN

Taboão e Registrador Interino: **Paulo Roberto Figueiredo de Sousa**
Avenida Vereador Miguel Neri, 13, Centro, Touros/RN - CEP. 59.584-000
Tel: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



Touros, 06 de Junho de 2025.

A Senhora:

ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO

**AVENIDA PRAIA DE CARNAUBINHA, 280 CASA Nº07, LOTEAMENTO PRA TOUROS RN
59584-000**

Referência: Intimação – Artigo 26 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/1997.

1) Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Touros/RN, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997, a requerimento protocolado sob nº **19.194**, em data de **29/05/2025**, da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS, contrato nº **84.4440.9646.69**, firmado em **03/07/2015**, que deu origem ao Registro nº **01 (um)**, da Matrícula nº **6661**, tendo por objeto o imóvel situado na **Av. Praia de Carnaubinha, 280 Casa 07 – Loteamento PRA - TOUROS/RN**, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho pela presente, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
10/01/2025	113	R\$ 368,91
10/02/2025	114	R\$ 356,11
10/03/2025	115	R\$ 351,26
10/04/2025	116	R\$ 346,19
10/05/2025	117	R\$ 341,04

2) Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em **26/05/2025**, corresponde a um total em **R\$ 1.763,51 (Hum mil, setecentos sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)** sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

3) Salientamos que a senhora poderá efetuar a purga da mora na agência credora detentora do financiamento, no caso a Agência de TOUROS/RN, ou no Registro de Imóveis, dentro do prazo definido nesta intimação.

4) Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija(m) à agência **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TOUROS/RN**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, previsto no referido § 1º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA.

VERBADO

ERANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS-RN

Tabelião e Registrador Interino: Paulo Roberto Figueiredo de Sousa
Avenida Vereador Miguel Neri, 13, Centro, Touros/RN - CEP. 59.584-000
Tel: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



5) Na oportunidade fica vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04 — nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

6) Caso Vossa(s):Senhoria(s) já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,


Lygia de Freitas Suassuna
Substituta do Oficial

Lygia de Freitas Suassuna
Tabelião Substituta
CPF: 813.571.174-34

VERBADO

ERANCO



Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CNPJ

00.360.305/0001-04

RAZÃO SOCIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Resultado: NEGATIVO

 **NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO**

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



Validar autenticidade

Hash:

j5g3nhv2hm

<https://indisponibilidade.org.br>

Emitido em:

10/12/2025 às 11:30:04

Responsável pela Consulta:

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA

CPF do Responsável:

140.111.111-11

AVERBADO

ERANCO

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CPF

065.033.594-54

NOME

ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO

Resultado: NEGATIVO

 **NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO**

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



Validar autenticidade

Hash:

tuomvkkj10

<https://Indisponibilidade.org.br>

Emitido em:

10/12/2025 às 11:25:17

Responsável pela Consulta:

FALLO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA

CPF do Responsável:

140.***.***-**

AVERBADC

ERANCO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS-RN**

Tabelião e Registrador Interino: Paulo Roberto Figueiredo de Sousa
CNPJ/MF nº 08.565.285/0001-10 - CNS 09.541-4
Avenida Vereador Miguel Neri, 13, Centro, Touros/RN - CEP: 59584-000
Tel: (84) 3263 2334, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO E CADASTRO

AV.04 - 6.661 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

Data: 10/12/2025

Atendendo ao Requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 22/10/2025, passado na Cidade de Florianópolis/SC, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 002.705, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Touros/RN, em 02/12/2025, código de validação: RKHS11766, procedo esta averbação para constar que a **propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 76.778,57 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), já qualificada, considerando que o fiduciante ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO (CPF/MF nº 065.033.594-54, C.I. RG nº 002.530.905-SSP/RN), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado: 1º) em 06 de junho de 2025, às 11:10hs, imóvel desocupado com aspecto de abandono; 2º) em 16 de junho de 2025, às 10:00hs, imóvel desocupado com aspecto de abandono; e, 3º) em 17 de junho de 2025, às 08:00hs, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0964669-6, datado de 22 de junho de 2015, junto à credora, não "purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro Imobiliário. Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei Estadual nº 11.038/2021, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 3024001); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 19,41; e Total: R\$ 579,00. Selo Digital: RN202500954140031465NXB. A Tabelião Substituta do Oficial Interino, (Lygia de Freitas Suassuna), prenotação nº 19.640, de 08/12/2025. *Protocolo Intimação nº 19.194.***

AV.05 - 6.661 (Cadastro Municipal)

Data: 10/12/2025

Atendendo ao Requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 22/10/2025, passado na Cidade de Florianópolis/SC, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos

AVERBADO



Específica do Imóvel nº 5.820, emitida pela Secretaria Municipal de Tributação, em data de 02/12/2025, Código de Validação: PUIO53249 e, demais documentos que ficam arquivados e digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula possui a inscrição imobiliária de nº **1.0003.036.01.0150.0007.0** e sequencial nº **1013313.5**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei Estadual nº 11.038/2021, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 8,91 (guia nº 3024001); FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89; e Total: R\$ 183,30. Selo Digital: RN202500954140031466DME. A Tabeliã Substituta do Oficial Interino, Lygia de Freitas Suassuna (Lygia de Freitas Suassuna). Prenotação nº 19.640, de 08/12/2025. *Protocolo Intimação nº 19.194*. Todo o referido é verdade. Dou fé. Touros/RN, 10 (dez) de dezembro de 2025. Eu, Lygia de Freitas Suassuna, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Lygia de Freitas Suassuna
Tabeliã Substituta

Lygia de Freitas Suassuna
Tabeliã Substituta
CPF: 813.571.174-34

AVERBADO

**OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS**

CNPJ: 08.565.285/0001-10

AV. VEREADOR MIGUEL NERI, Nº 13 Fone: (084)3263-2354

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA - OFICIAL

**CERTIDÃO - 19640**

CERTIFICO que o presente título, protocolado sob número 19640 em 08/12/2025 deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta serventia:

ATO: AV4/M.S.681		VALOR BASE: R\$ 76.778,57		TEXTO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE		
EMOL. R\$ 398,13	FDJ R\$ 108,60	FCRCPN R\$ 36,20	FRMP R\$ 25,94	FUNAF R\$ 0,82	I.M. R\$ 19,41	TOTAL R\$ 579,00
Selo Digital:					RN202500954140031465NXB	
ATO: AV5/M.S.681		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: CADASTRO MUNICIPAL		
EMOL. R\$ 117,76	FDJ R\$ 37,44	FCRCPN R\$ 12,48	FRMP R\$ 8,91	FUNAF R\$ 0,82	I.M. R\$ 5,69	TOTAL R\$ 183,30
Selo Digital:					RN202500954140031466OME	

Os valores devidos ao Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ e ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP, foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

EMOL.	FDJ	FCRCPN	FRMP*	FUNAF	I.M.**	TOTAL
R\$ 505,89	R\$ 146,04	R\$ 48,68	R\$ 34,75	R\$ 1,64	R\$ 25,30	R\$ 762,30

* Ministério Público
** Imposto Municipal

TOUROS, 10 de dezembro de 2025

Lygia de Freitas Suassuna
LYGIA DE FREITAS SUASSUNA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Lygia de Freitas Suassuna
Tabeliã Substituta
CPF: 813.571.174-34



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Tipo Selo: Selo Normal
RN202500954140031325ONG
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

AVERBADO

ERANCO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Roberto Figueiredo de Sousa, Oficial de Registro Interino deste Ofício Único de Touros, desta Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento da parte interessada, conforme protocolo nº 11869, que, revendo o acervo desta Serventia, verifiquei constar no **Livro nº 2 - Registro Geral**, a **Matrícula nº 6.661**, datada de **21 de maio de 2015**, cujo teor é o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O **LOTE DE TERRENO Nº 07**, localizado na via interna de circulação, parte integrante do **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAROL DO CALCANHAR”**, situado nesta cidade de Touros/RN, com acesso pela Avenida Praia de Carnaubinha, Nº 280, lotes 34 e 35, Quadra F, Loteamento Praia do Farol, medindo uma **área real de 135,00m²**, sendo **95,12 m² de área privativa e 39,88 m² de área comum**, abrangendo uma **fração ideal de 13.500,00000/108.000**, todas em relação ao terreno; limitando-se: ao **Norte**, com via de acesso do Residencial Praia do Farol, medindo 8,87m; ao **Sul**, com lote 36, do Loteamento Praia do Farol, medindo 8,87m; ao **Leste**, com o lote 08, do Residencial Praia do Farol, medindo 10,73 m; e, ao **Oeste**, com o lote 06, medindo 10,73m.

PROPRIETÁRIA: - **AMCJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 07.901.480/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 2.000, sala 206, Lagoa Nova, em Natal/RN.

REGISTROS ANTERIORES: - R.2/ 6.643, datado de 12 de maio de 2015, R.1/6.215, matrícula 6215, R.1/6.216, matrícula 6216, ambos datados de 03 de junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. Touros/RN, em 21.05.2015.

AV.1 – 6.661 (construção) DATA: 21.05.2015. Na conformidade da petição que me foi dirigida pela proprietária, acima qualificada, passada nesta cidade, aos 18.05.2015, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 218/2015, datada de 06.05.2015, e Habite-se nº 447, datado de 21.05.2014 e expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Touros, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **CONSTRUIU UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SOB Nº 07**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAROL DO CALCANHAR**, situado nesta cidade de Touros/RN, com acesso pela Avenida Praia de Carnaubinha, nº 280, lotes 34 e 35, Quadra F, Loteamento Praia do Farol, com **57,48m² de área construída**; **composta** por 07 (sete) compartimentos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (sala), 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (um) terraço e 01 (uma) área de serviço. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 31 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000002163084. **Protocolo nº 11.581 – datado de 20/05/2015. AVERBADO**





POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

R.2 – 6.661 (compra e venda - PMCMV) DATA: 03.07.2015. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH nº **8.4444.0964669-6**, datado de 22 de junho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido **ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO** (CPF/MF nº 065.033.594-54, C.I. RG nº 002.530.905-SSP/RN), brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, residente e domiciliado na Rua Frei Serafim, 64, centro em Touros/RN; por compra feita a **AMCJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 07.901.480/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 2.000, sala 206, Lagoa Nova, em Natal/RN, pelo preço de **R\$ 70.000,00**, (setenta mil reais). Foi apresentada certidão de isenção do recolhimento do ITIV, pela Secretaria Municipal de Tributação deste município de Touros/RN, em 03.07.2015. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: emolumentos: R\$ 203,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 53,00 (guia nº 7000002205661); FRMP: R\$ 19,53; FCRCPN: R\$ 20,00, Total: R\$ 295,53. **Protocolo nº 11.657 – datado de 03/07/2015. REGISTRADO POR: CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.**

R.3 – 6.661 (alienação fiduciária - PMCMV) DATA: 03.07.2015. Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO**, devidamente qualificado no R.2 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.379,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor total da dívida: R\$ 56.000,00; Valor do Desconto: R\$ 11.621,00; Valor da Garantia Fiduciária/Imóvel para fins de leilões: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TP; Prazo em meses: 360; taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 283,74 + taxa de adm.: R\$ 0,00 + FG HAB: R\$ 5,77 = total: R\$ 289,51; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4; cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: emolumentos: R\$ 171,50; Taxa de Fiscalização: R\$ 44,50 (guia nº 7000002205665); FRMP: R\$ 19,54; FCRCPN: R\$ 17,00, Total: R\$ 252,54. **Protocolo nº 11.657 – datado de 03/07/2015. REGISTRADO POR: CARLOS**



JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.04 - 6.661 (Consolidação - Alienação Fiduciária) Data: 10/12/2025. Atendendo ao Requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 22/10/2025, passado na Cidade de Florianópolis/SC, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 002.705, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Touros/RN, em 02/12/2025, código de validação: RKHS11766, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 76.778,57 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04)**, já qualificada, considerando que o fiduciante **ELESSIO DOS SANTOS CARDOSO (CPF/MF nº 065.033.594-54, C.I. RG nº 002.530.905-SSP/RN)**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado: **1º** em 06 de junho de 2025, às 11:10hs, imóvel desocupado com aspecto de abandono; **2º** em 16 de junho de 2025, às 10:00hs, imóvel desocupado com aspecto de abandono; e, **3º** em 17 de junho de 2025, às 08:00hs, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0964669-6**, datado de 22 de junho de 2015, junto à credora, não "purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro Imobiliário. Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei Estadual nº 11.038/2021, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 3024001); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 19,41; e Total: R\$ 579,00. Selo Digital: RN202500954140031465NXB. A Tabeliã Substituta do Oficial Interino, (Lygia de Freitas Suassuna). Prenotação nº 19.640, de 08/12/2025. *Protocolo Intimação nº 19.194.*

AV.05 - 6.661 (Cadastro Municipal) Data: 10/12/2025. Atendendo ao Requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 22/10/2025, passado na Cidade de Florianópolis/SC, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Específica de Imóvel nº 5.820, emitida pela Secretaria Municipal de Tributação, em data de 02/12/2025, Código de Validação: PUI053249 e, demais documentos que ficam arquivados e digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula possui a inscrição imobiliária de nº **1.0003.036.01.0150.0007.0** e sequencial nº **1013313.5**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei Estadual nº 11.038/2021, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 8,91 (guia nº 3024001); FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89; e Total: R\$ 183,30. Selo





Digital: RN202500954140031466DME. A Tabeliã Substituta do Oficial Interino, (Lygia de Freitas Suassuna). Prenotação nº 19.640, de 08/12/2025. *Protocolo Intimação nº 19.194.*

Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma Emolumentos: R\$ 111,55; FDJ: R\$ 0,00; FRMP: R\$ 0,00; FUNAF: 0,00; ISS 0,00; FCRCPN: R\$ 0,00.

NADA MAIS. - Todo o referido é verdade. Dou fé. Touros/RN, 10 (dez) de dezembro de 2025. Eu, Lygia de Freitas Suassuna (Lygia de Freitas Suassuna), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A presente certidão é válida pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/85 c/c artigo 334 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016).

Lygia de Freitas Suassuna

Substituta do Oficial Interino

Lygia de Freitas Suassuna

Tabeliã Substituta
CPF: 813.571.174-34



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Normal

RN202500954140031468VYL

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>